



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 190/2020**  
De 26 de Outubro de 2020

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 171/2020,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Eleandro de Moraes**, Matrícula 1229, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 01.09.2015, correspondente ao 1º quinquênio, com início em 26.10.2020 e término em 09.12.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 26 de Outubro de 2020.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal